

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

000226/16 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
 Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.01
 Credor: 2186 ARI PAULI
 Banco: 001 Ag: 3030C/C:009957-0
 Endereco: AV SAO PAULO S/N CENTO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 152
 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 731
 CGC: 686.790.179-49

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim

Emissao:20.01.16 Vencimento:20.01.16

---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--
 13.000,00 12.180,40

-Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 73,20 12.107,20

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 40% de di- aria (20/01/2016) ate Medianeir- ra-Pr, transportar paciente da Sec. de Saude, cfe Lei Muni. 1353/15 e autorizacao 716/16 em anexo.	73,20	73,20

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
 73,20

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado

Liquidacao
 Data: 20/01/16.

RESPONSÁVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento ----- Recibo -----
 Em 20/01/16. Em 20/01/16.

Pague-se a importancia Acima Processada

Recebi a importancia Acima Processada

ASSINATURA CREDOR

Cheque *Dito*
 Banco *Brasil*

Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada

TESOUREIRO

Recursos: *Fd. de saude p/c 11.478-2*

Controle de Empenhos

Emissao: *Camila*Conferencia: *Fab*Baixa: *Fab*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 716/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ARI PAULI

4.573.866-3

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE EDSON LIMA CARDOSO PARA RETORNO DA CIRURGIA DE ORTOPEDIA.

Data de início e término da viagem:

20/01/2016

Destino da viagem:

MEDIANEIRA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

DOBLO ARD 2848

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA conforme Inciso II, Art. 2º da Lei 723/2012 e alterações.

Valor unitário das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Luiz Carlos Martendal
Sec. de Administração

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Ari Pauli

9957-0